



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Palácio 9 de Julho

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL BRUNO GANEM
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Paraíso – PABX (11)3886-6093
CEP: 04094-050 - São Paulo - SP

São Paulo, 27 de setembro de 2022

OFÍCIO Nº. BG – 2079/2022

Exmo. Sr. Faouaz Taha,
Presidente da Câmara de Vereadores de Jundiaí,

Exmo. Sr. Daniel Lemos Dias Pereira,
Vereador do Município de Jundiaí,

Ao cumprimentá-los, sirvo-me do presente para agradecer pela Moção de Apoio, apresentada pelo Vereador Daniel Lemos Dias Pereira e aprovada pelos membros da Câmara Municipal de Jundiaí, parabenizando pelo Projeto de Lei 421/2022, de minha autoria, que assegura aos candidatos inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e nos vestibulares de universidades públicas a prestação gratuita do serviço de transporte coletivo intermunicipal rodoviário.

O apoio dos nobres vereadores é fundamental para colocarmos o Estado de São Paulo em posição de vanguarda na efetivação do direito à educação, assegurado às crianças e adolescentes, de modo que conto com vossas excelências para seguirmos unindo forças.

Honrado com a homenagem, me coloco à disposição do município de Jundiaí e reitero o meu agradecimento, aproveitando a oportunidade para manifestar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta azul de Bruno Ganem.

Deputado Estadual Bruno Ganem